

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
001/2020

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico n°002/2021, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 1º Termo de Aditivo ao Contrato n°001/2020 da Dispensa de Licitação n° 001/2020, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, **contratação de empresa da imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Manfrinópolis para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis - Pr.**

Manfrinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:9E43E9DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 001/2020 vinculado a dispensa de licitação nº 001/2020, a partir da zero hora do dia 01 de março de 2021 até vinte e quatro horas do dia 01 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais).
O pagamento das publicações dos atos oficiais será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 02 de março de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador: 1FAE7432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2021. Edição 2213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>